



Resende, 27 de janeiro de 2017.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 115/2017

Aprova o 15º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA n.º 014/2004 – Exercício 2016.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do 15º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA n.º 14/2004 – Exercício 2016 em cumprimento às metas do Contrato de Gestão;

Considerando o calendário de atividades para os Contratos de Gestão – 2017 apresentado pela Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão – CACG da Agência Nacional de Águas - ANA, conforme o informe n.º 09 de 24 de novembro de 2016;

Considerando a impossibilidade de realização de reunião do Conselho de Administração em tempo hábil para cumprimento dos prazos estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o envio o Relatório de Gestão via correio eletrônico;

Considerando que, após trocas de informações, houve a anuência dos Conselheiros em relação ao relatório enviado.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” o 15º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA n.º 14/2004 – Exercício 2016;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP